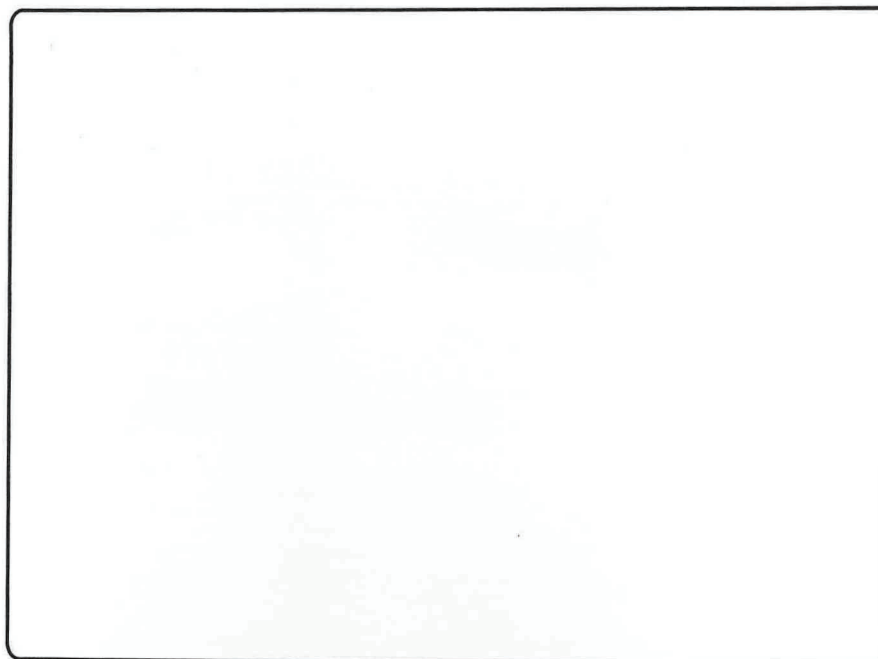




PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRÓPOLIS

palmeiropolis.to.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS



PROCESSO:	0002223/2026
TRAMITAÇÃO	Ordinária
NOME:	22889 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
DATA:	22/04/2026 10:32
VALOR:	0,00
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO
	NÚMERO ASSUNTO: 1483/2026
DESCRIÇÃO:	Locação de veículo tipo caminhão 3/4, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, pelo período de 08 (oito) meses, compreendendo a realização de serviços diversos no apoio logístico, transporte de materiais e outras atividades correlatas de interesse da administração pública.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Executiva de Gestão;

Agente responsável: Kháallyta Barros Salgado;

E-mail: secadpls@gmail.com;

Telefone: (63) 3386-1813;

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de veículo tipo caminhão 3/4, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis – TO, pelo período de 08 (oito) meses, compreendendo a realização de serviços diversos no apoio logístico, transporte de materiais e outras atividades correlatas de interesse da administração pública.

1. NATUREZA DO FORNECIMENTO/SERVIÇO:

A3a

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Outros:

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

2.1. Modalidades da Lei nº 14.133/2021:

- Concorrência
- Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- Leilão
- Concurso
- Diálogo Competitivo
- Credenciamento
- Dispensa/Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão
- contrato verbal
- Outros:

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

3.1. A contratação justifica-se pela necessidade imediata da locação de veículo tipo caminhão 3/4, com capacidade de carga compatível para transporte de materiais, equipamentos e demais demandas operacionais da Secretaria Executiva de Gestão do Município de Palmeirópolis – TO. O caminhão será utilizado de forma contínua no apoio logístico às atividades urbanas, eventos oficiais, ações de infraestrutura, transporte de mobiliário e atendimento a serviços diversos, contribuindo diretamente para a eficiência dos trabalhos públicos municipais.



3.2. Análise da Solução:

3.2.1. A Administração pode optar por dois modelos de atendimento à demanda: aquisição ou locação do veículo.

• **Aquisição:** A compra do caminhão exigiria investimento elevado, além de custos recorrentes com manutenção, seguro, documentação e desgaste natural do veículo. A depreciação e a futura necessidade de substituição impactariam negativamente o orçamento público, reduzindo a flexibilidade financeira do Município.

• **Locação:** A locação do caminhão 3/4 representa a alternativa mais vantajosa, pois evita gastos iniciais elevados e transfere à contratada a responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva, garantindo a disponibilidade contínua do equipamento em plenas condições de uso. Além disso, proporciona melhor controle orçamentário e evita a imobilização de capital em patrimônio de longa duração.

3.2.2. Diante do exposto, a locação do caminhão 3/4 é a solução mais eficiente e compatível com o planejamento estratégico da Administração, pois viabiliza o atendimento imediato das necessidades operacionais da Secretaria Executiva de Gestão, com economia, agilidade e racionalização de recursos públicos. A contratação será realizada com base nos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, assegurando legalidade, vantajosidade e efetividade na prestação dos serviços públicos municipais.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Locação de veículo tipo caminhão 3/4, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis – TO, pelo período de 08 (oito) meses, compreendendo a realização de serviços diversos no apoio logístico, transporte de materiais e outras atividades correlatas de interesse da administração pública.	SV	08 meses

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL.

5.1. O contrato será assinado no prazo máximo de até 30 dias corridos.

6. PAGAMENTO

6.1. O valor estimado para a contratação do objeto para atender a Secretária Executiva de Gestão, pelo período de 08 (oito) meses, é de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

7. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O caminhão tipo 3/4, objeto da presente locação, deverá ser disponibilizado pela contratada na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis – TO, em local previamente indicado pela Secretaria Executiva de Gestão, acompanhado da Ordem de Serviço correspondente. O recebimento provisório será realizado por servidor designado, que verificará o atendimento às condições operacionais e técnicas exigidas no contrato.



7.2. O recebimento definitivo ocorrerá mediante verificação detalhada das condições de funcionamento do veículo locado, incluindo aspectos como estado geral do motor, sistema de freios, pneus, iluminação, documentação veicular e demais requisitos operacionais. A aceitação definitiva será formalizada por servidor competente no prazo de até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

7.3. Aplica-se ao recebimento do objeto locado o disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo à Administração Pública a possibilidade de avaliar plenamente a conformidade do veículo com as especificações contratuais antes da efetivação da despesa.

7.4. Em caso de falhas mecânicas, defeitos ou qualquer outra inconformidade identificada no caminhão entregue, a contratada será imediatamente notificada para realizar os ajustes necessários ou providenciar a substituição do veículo, conforme previsto no artigo 143 da Lei nº 14.133/2021. A liquidação e o pagamento da locação somente ocorrerão após a regularização da situação e a emissão da respectiva Nota Fiscal.

7.5. A contratada será integralmente responsável por todas as despesas de manutenção preventiva e corretiva, bem como por eventuais substituições temporárias ou definitivas do veículo, garantindo a continuidade da prestação dos serviços contratados, sem ônus adicionais à Administração. O fornecimento de combustível será de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis.

8. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Município de Palmeirópolis-TO, aos 22 de abril de 2026.

Amanda Alves Toledo dos Santos
Solicitante

Edison Soares Pereira
Gestor da Secretaria Exec. de Gestão



ESTADO DO TOCANTINS
SECRET EXE.GESTÃO PREF.MUN.PALMEIRÓPOLIS
DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SOLICITAÇÃO Nº 29762

PÁG: 001

PM / ADM.
Folha 05
Assinatura

STATUS: AP. TOTAL

DATA DA SOLICITAÇÃO: 22/04/2026

DOCUMENTO:

TIPO: SERVIÇO

PROCESSO/PROTOCOLO: 2223/2026

JUSTIFICATIVA: Locação de veículo tipo caminhão 3/4, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis – TO, pelo período de 08 (oito) meses, compreendendo a realização de serviços diversos no apoio logístico, transporte de materiais e outras atividades correlatas de interesse da administração pública.

Ficaram aprovados os seguintes itens e suas respectivas quantidades abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	8,0000	8,0000	SV	22363	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO ¾ DE USO COM MOTORISTA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO.	0,0000	0,0000
TOTAL GERAL							0,00

EDISON SOARES PEREIRA
839.797.781-34
Gestor

Khallyta Barros Salgado
Coordenadora de Administração
Decreto 151/2025

KHALLYTA BARROS SALGADO
088.256.991-07
Usuário Solicitante